

**LEI Nº. 917 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre denominação de logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo – Rua José Neves de Almeida.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

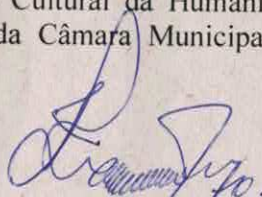
Art. 1º Fica denominado Rua José Neves de Almeida, o logradouro público, próximo à Rua São José, localizado no bairro São José, distrito de Cachoeira do Campo, neste município.

Art. 2º O logradouro de que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placa denominativa, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de Serviços Telefônicos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 18 de setembro 2014, trezentos e três anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e quatro anos do Tombamento.




**José Leandro Filho**  
Prefeito de Ouro Preto

N.º 012646 - PROTOCOLO Nº SECRETARIA DE GOV Nº 01/10/2014 - 15:35

Projeto de Lei nº 37/14

Autoria: Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

Publicação
Publicado _____, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal nos termos do art 32, da Lei orgânica Municipal, em
<u>26</u> / <u>09</u> / <u>2014</u>

Secretaria Municipal de Governo